



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 38, DE 08 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Jornal *B. Oficial*
T.R.S. Edição n.º *14*
Fls. *05*. *João*
FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

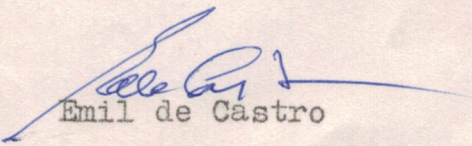
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado um CAPE CASULO, a ser implantado no Centro Comunitário N.S. de Fátima, no Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominado CAPE CASULO PROFESSORA NORMA PINHEIRO CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados à Educação no nosso Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 08 de abril de 1991.


Emil de Castro

Prefeito.

/mtb.

24.04.91